

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na ata de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de maio de 1991.

TABELA 1 -		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS	
17	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.000.000,00	
	SUB-TOTAL		11.000.000,00	
	TOTAL		11.000.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
02.04.021.2.234	COORD.E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA		3.700.000,00	
02.04.021.2.679	MANUTENCAO DE PROPRIOS		7.220.000,00	
TOTALS ...	11.000.000,00		11.000.000,00	

17.03	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
3.1.1-2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		61.962.000,00
	SUB-TOTAL		61.962.000,00
	TOTAL		61.962.000,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
02.04.014.2.238	ASSISTENCIA JUDICIARIA NO ESTADO		35.200.000,00
02.04.014.2.682	MANUTENCAO DE PROPRIOS		6.347.000,00
02.04.021.2.243	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA PGE		20.415.000,00
TOTALS ...	61.962.000,00		61.962.000,00

17.05	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO		
3.1.9-2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.109.346,00
	SUB-TOTAL		10.109.346,00
	TOTAL		10.109.346,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
REGISTRO DE COMERCIO			
02.66.376.2.200	2.000.210,00		2.000.210,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
02.66.376.2.691	8.021.128,00		8.021.128,00
TOTALS...	10.109.346,00		10.109.346,00

TABELA 2 —	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
17	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
TOTAL	11.000.000,00	
2A. QUOTA	11.000.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.03	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
TOTAL	61.962.000,00	
2A. QUOTA	61.962.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.05	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	
TOTAL	10.109.346,00	
2A. QUOTA	10.109.346,00	

DECRETO Nº 33.275, DE 20 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando a Transferência de Saldos de Dotações Orçamentárias de Diversos Órgãos

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o parágrafo único, e o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, e em decorrência do Decreto nº 33.133, de 15 de março de 1991,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 1.700.419.334,00 (hum bilhão, setecentos milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cr\$ 1.006.000,00 (hum milhão e seis mil cruzeiros), conforme dispõe o Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, e

II — Cr\$ 1.699.413.334, 00 (hum bilhão, seiscentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros), conforme dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 1991.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de maio de 1991.

TABELA 1 —	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
17	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
17.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	283.951.904,00
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	299.879,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	79.882.923,00
3.1.1.3.1	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.000,00
3.1.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	762.816.770,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	551.853,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.000,00
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	1.000,00
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	1.000,00
	SUB-TOTAL	1.126.707.529,00

4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	16.050,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.682.100,00
4.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
4.2.1.0	ADQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
4.2.2.0	ADQUISICAO DE OUTROS BENS CAP.JA EM UTIL.	1.000,00
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	1.000,00
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000,00
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	1.000,00
	SUB-TOTAL	4.704.230,00
	TOTAL	1.131.411.759,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE DO IPEN			
03.09.375.1.076	15.400,00	16.050,00	31.450,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD.E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA			
02.04.021.2.234	351.463.969,00	2.000,00	351.465.969,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
02.04.021.2.679	19.584.829,00	1.000,00	19.584.829,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
02.04.021.2.679	249.535.900,00	3.000,00	249.538.900,00
PROCESSAMENTO DE DADOS			
02.04.021.2.765	18.690.945,00	975.040,00	19.666.785,00
FISCALIZACAO DE PESOS E MEDIDAS			
03.09.375.2.192	644.582,00	1.000,00	645.582,00
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
03.09.487.2.023	395.159.956,00	1.000,00	395.159.956,00
PESQUISAS DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
03.09.487.2.445	91.694.740,00	3.704.340,00	95.399.080,00
TOTALS ...	1.126.707.529,00	4.704.230,00	1.131.411.759,00

TABELA 1 —	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
34	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
34.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	283.951.904,00
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	299.879,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	79.882.923,00
3.1.1.3.1	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.000,00
3.1.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	762.816.770,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	551.853,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.000,00
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	1.000,00
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	1.000,00
	SUB-TOTAL	1.126.707.529,00
	TOTAL	1.131.411.759,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE DO IPEN			
03.09.375.1.076	15.400,00	16.050,00	31.450,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO ADMINISTRACAO GERAL PASTA			
03.09.021.2.019	351.463.969,00	2.000,00	351.465.969,00
FISCALIZACAO DE PESOS E MEDIDAS			
03.09.375.2.192	644.582,00	1.000,00	645.582,00
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
03.09.487.2.023	395.159.956,00	1.000,00	395.159.956,00
PESQUISAS DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
03.09.487.2.445	91.694.740,00	3.704.340,00	95.399.080,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
03.09.487.2.620	19.584.829,00	1.000,00	19.584.829,00
PROCESSAMENTO DE DADOS			
03.09.487.2.623	18.690.945,00	975.040,00	19.666.785,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
03.09.487.2.671	249.535.900,00	3.000,00	249.538.900,00
TOTALS ...	1.126.707.529,00	4.704.230,00	1.131.411.759,00

TABELA 1 —	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
17	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
17.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	126.905,00
3.1.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	8.255.237,00
	SUB-TOTAL	8.382.142,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
	SUB-TOTAL	800,00
	TOTAL	8.382.942,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
APOIO AOS CONSELHOS			
02.04.021.2.295	8.382.142,00	800,00	8.382.942,00
TOTALS ...	8.382.142,00	800,00	8.382.942,00

17.06	INSTITUTO DE TERRAS	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.102.021,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	97.450.005,00
3.1.1.3.1	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	29.560,00
3.1.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	279.134.321,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	20.267,00
	SUB-TOTAL	387.730.062,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	160.500.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.386.571,00
	SUB-TOTAL	172.886.571,00
	TOTAL	560.624.633,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
OBRAS DE INFRA-ESTR. DE ASSENT.FUNDIARIO			
04.13.066.1.040	1.000,00	160.500.000,00	160.501.000,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
02.04.014.2.681	39.304.715,00		39.304.715,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
02.04.014.2.682	8.174.923,00		8.174.923,00
PROCESSAMENTO DE DADOS			

TABELA 1 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
02.04.014.2.684	1.550.398,00	1.550.398,00
ACAO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA		
02.13.066.2.151	240.320.033,00	240.320.033,00
ACOS DE ASSENTAMENTO FUNDIARIO		
04.13.066.2.456	98.776.993,00	12.385.571,00
TOTALS ...	387.738.062,00	172.886.571,00
		560.624.633,00

TABELA 1 —	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO COORDENADORIA SOCIO ECONOMICA	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.084.569,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	42.079.070,00
3.1.1.3.1	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	29.560,00
3.1.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	56.921.985,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	10.441,00
	SUB-TOTAL	110.934.453,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	160.500.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.385.571,00
	SUB-TOTAL	172.885.571,00
	TOTAL	283.820.024,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
OBRAS DE INFRA-ESTR. DE ASSENT.FUNDIARIO			
04.13.066.1.040	1.000,00	160.500.000,00	160.501.000,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ACAO DE ASSENTAMENTO FUNDIARIO			
04.13.066.2.456	88.275.903,00	12.385.571,00	100.661.554,00
ADM. DA COORDENADORIA SOCIO-ECONOMICA			
04.18.021.2.455	10.103.010,00		10.103.010,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
04.18.021.2.455	11.772.402,00		11.772.402,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
04.18.021.2.713	591.360,00		591.360,00
PROCESSAMENTO DE DADOS			
04.18.045.2.569	190.690,00		190.690,00
TOTALS ...	110.934.453,00	172.885.571,00	283.820.024,00

TABELA 1 —	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
17	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.252,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	54.570.195,00
3.1.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	222.212.336,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.000,00
	SUB-TOTAL	276.803.609,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	SUB-TOTAL	1.000,00
	TOTAL	276.804.609,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
02.04.014.2.681	27.532.313,00		27.532.313,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
02.04.014.2.682	7.583.563,00		7.583.563,00
PROCESSAMENTO DE DADOS			
02.04.014.2.684	1.359.700,00		1.359.700,00
ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA PGE			
02.04.021.2.243	20.070,00		20.070,00
ACAO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA			
02.13.066.2.151	240.307.955,00	1.000,00	240.308.955,00
TOTALS ...	276.803.609,00	1.000,00	276.804.609,00

28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
28.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			126.905,00
3.1.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			8.255.237,00
	SUB-TOTAL			8.382.142,00
4.1.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			800,00
	SUB-TOTAL			800,00
	TOTAL			8.382.942,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL		TOTAL
AFIO AOS CONSELHOS				
03.07.021.2.621	8.382.142,00	800,00		8.382.942,00
TOTAL IS ...	8.382.142,00	800,00		8.382.942,00